

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

nome do(a) associado(a)

n.º

morada completa

contacto telefónico

e-mail

a quem se destina o serviço?

próprio familiar(es) outro

motivo do pedido

serviços pretendidos (assinale com um x)

//cuidados de saúde

//cuidados de higiene e conforto pessoal

//fornecimento e apoio nas refeições

//confeção de refeições no domicílio

//higiene habitacional

//tratamento de roupa

//acompanhamento ao exterior

//apoio pessoal na aquisição de bens e serviços

//transporte

//acompanhamento no domicílio

//realização de pequenas modificações

e/ou reparações no domicílio

//formação e sensibilização

//outro(s)

periodicidade do(s) serviço(s) pretendido(s)

outras informações relevantes

data

Nota: este documento é uma pré-inscrição, não comprometendo qualquer uma das partes.

SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E HIGIENE, NO CONFORTO DE SUA CASA

serviço de apoio domiciliário



valorização profissional // intervenção social // dinamização cultural

casadoprofessor.pt
tel 253 609 250

sad@casadoprofessor.pt
av. central 106-110, 4710-229 braga



PORQUE A NOSSA CASA É O NOSSO MUNDO

CONHEÇA MELHOR O SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO



O Serviço de Apoio Domiciliário consiste na prestação de serviços multidisciplinares e diversificados a associados e suas famílias, que se encontrem em situação de dependência física e/ou psíquica e não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

OBJETIVOS

//concorrer para a melhoria da qualidade de vida dos associados e suas famílias

//contribuir para a permanência dos associados no seu contexto familiar, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais

//promover estratégias de desenvolvimento da autonomia e de envelhecimento ativo

//prestar serviços personalizados

SERVIÇOS

//cuidados de saúde

//cuidados de higiene e conforto pessoal

//fornecimento e apoio nas refeições

//confeção de refeições no domicílio

//higiene habitacional

//tratamento de roupa

//acompanhamento ao exterior

//apoio pessoal na aquisição de bens e serviços

//transporte

//acompanhamento no domicílio

//realização de pequenas modificações e/ou reparações no domicílio

//formação e sensibilização

//serviços médicos e de enfermagem, bem como de podologia, nutrição, reabilitação, psicologia e teleassistência que, embora da responsabilidade da *Casa do Professor*, são assegurados pela rede de parceiros com quem a associação tem estabelecidos protocolos de cooperação institucional.

HORÁRIOS

15h00/dia, em horário contínuo, das 7h00 às 22h00, incluindo fins de semana e feriados; o atendimento é efetuado das 9h30 às 18h30; o horário pode ser ajustado a cada caso em resultado de eventuais solicitações dos associados e da capacidade de resposta da instituição.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Associados efetivos da *Casa do Professor*, com a sua situação administrativa regularizada; o cônjuge do associado, incluindo as uniões de facto, os ascendentes e os descendentes, em linha reta ou que vivam em comunhão de mesa e habitação.

/procedimentos principais de admissão

Entrevista de avaliação diagnóstica; visita domiciliária da equipa técnica para identificação de eventuais necessidades; assinatura do contrato de prestação de serviços com o utente ou familiar; elaboração do programa de acolhimento e do processo individual do utente.

PREÇÁRIO

/serviços básicos⁽¹⁾

higiene pessoal €13,50/dia*

refeições no domicílio €9,50/refeição

higiene habitacional⁽²⁾ €8,00/hora

tratamento de roupa €3,50/kg

acompanhamento ao exterior⁽²⁾ €8,00/hora

aquisição de bens e serviços €8,00/hora

acompanhamento no domicílio €8,00/hora

reparações no domicílio⁽²⁾ €8,00/hora

/outros⁽³⁾

serviços médicos

serviços de enfermagem

serviços de fisioterapia

serviços de podologia

serviços de nutrição

serviços de psicologia

serviços de teleassistência

* desde...

⁽¹⁾Estes preços são válidos para a prestação de serviços num raio de aproximadamente 10 km da sede da instituição, podendo estar sujeitos a alterações, mediante a avaliação das necessidades específicas de cada utente.

⁽²⁾Estes serviços não são prestados ao fim de semana.

⁽³⁾Estes serviços dispõem de uma tabela própria e são assegurados em parceria com protocolados da *Casa do Professor*.

/as despesas de apoio domiciliário são dedutíveis em sede de IRS e participáveis pela ADSE.